DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 535 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização contida na Lei nº 5.570, de 06 de julho de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de julho de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.445

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	11.101 SEGAP
Anexo	VI-Transf. Rec. Vinc.
Fonte	181
Meses	
Julho	720.000,00
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	720.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.018/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 05 de julho de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Minorias CMDMM;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de julho de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.446

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	18.102 CMDMM
Anexo	VI-Transf. Rec. Vinc.
Fonte	181
Meses	
Julho	112.800,00
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	112.800,00

PORTARIA Nº 077/2004-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 020/99 e suas modificações.

RESOLVE:

I Nomear a Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL, Dra. Cristina Daltro Santos Menezes, para responder legalmente, quando da ausência e impedimentos do titular, Dr. Tertuliano Cabral Pinheiro, podendo para tanto ordenar despesas, subscrever documentos e demais atribuições burocráticas, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de julho de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 078 /2004-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

I Designar para constituir o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS, nos termos da Lei 4.657, de 26 de julho de 1995, os seguintes membros representantes para o biênio 2004/2006.

Sociedade Civil:

Associação de Orientação aos Deficientes ADOTE
Titular: Teresa Elisabeth Gurgel de Faria
Suplente: Maria Necy de Souza

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
Titular: Helson Benévolo Xavier Filho
Suplente: Suely de Andrade Freire

Casa do Menor Trabalhador
Titular: Maria Ligia de Sousa Montenegro

Suplente: Ieda Fernandes de Macedo Gomes

Centro Suvag do RN
Titular: Concilia Maria Araújo de Britto
Suplente: Sibele Morais de Macedo

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Titular: Margareth Rose Rocha Ferrari Amaral
Suplente: Rosemery Medeiros Pereira

Liga Norteriograndense Contra o Câncer
Titular: Aluisio Bezerra de Oliveira
Suplente: Roberto Magnus Duarte Sales

Serviço de Assistência Rural SAR
Titular: Maria Verônica Avelino
Suplente: Francinete Melo dos Santos

Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte
Titular: Ivoneide Damasceno Ribeiro
Suplente: Ronaldo Tavares da Silva

Governo:

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e das Minorias
Titular: Veralucia Raposo da Fonseca
Suplente: Mary Helena Maria de Oliveira Rocha

Instituto Nacional do Seguro Social INSS
Titular: Maria das Graças Macedo Lopes Cardoso
Suplente: Marilene Morais Costa

Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo
Titular: Maria Helen Fernandes
Suplente: Zélia Aparecida Rodrigues de Albuquerque Cabral

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário
Titular: Arnald Saint-Brisson
Suplente: Yalana Kilse Chaves Paulino da Nóbrega

Secretaria Municipal de Educação
Titular Justina Iva de Araújo Silva
Suplente: Edna de Araújo Galvão

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Aparecida de França Gomes
Suplente: Ligia Maria Ribeiro dos santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Titular: Andréa Ramalho de Araújo Alves
Suplente: Antonia Agripina Alves de Medeiros

Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN
Titular: Carla Montefusco de Oliveira
Suplente: Ilka de Lima Souza

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de julho de 2004.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 581/2004-A.P., de 13 de julho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ ODON ABDON, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049 de 30 de dezembro de 2002, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 582/2004-A.P., de 13 de julho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE exonerar, a pedido, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Controle e Impacto Ambiental, símbolo DSD, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo -SEMURB, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049 de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.123, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 583/2004-A.P., de 13 de julho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE nomear, ISA LÚCIA BARROS CAVALCANTE, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Controle e Impacto Ambiental, símbolo DSD, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo -SEMURB, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049 de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.123, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 584/2004-A.P., de 13 de julho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE nomear, MARIANE PINHEIRO DE SALES CABRAL, para exercer, em comissão, o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo -SEMURB, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049 de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.123, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 525/2004-AP, de 22 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1210/2003-SEGAP,
RESOLVE ceder à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, a servidora PATRÍCIA MELO SANTOS, matrícula nº 59.360-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, sem ônus para o órgão cedente, a partir desta data.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n. º 001/04 Natal (RN), 30 de Junho de 2004

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, instituído pela lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno;

Considerando a Lei nº 10.741/03 Estatuto do Idoso Art. 35º, parágrafo 2º que dispõe sobre a forma de prestação de Contrato entre as entidades de longa permanência e os idosos abrigados;

Considerando a decisão plenária ocorrida na reunião extraordinária, realizada em 27/05/04;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 70% o percentual máximo a ser retido pelas entidades de longa permanência, de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelos idosos abrigados.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Revogam-se as disposições em contrário em 30 de Junho de 2004.

Thelma Indhira Caldas Targino
Presidente

Sônia Maria Fernandes de Lucena
SMS

Elequicina Maria dos Santos
STTU

Ilzamar Silva Pereira
SEMTAS

Telma Lúcia de Medeiros
SME

Ângela Maria B. Câmara
IJB

Carlos Magno Dantas
INARAÍ

Maria Cleonice S. Braga
LAE

Edneide Vanilde S. de Moura
SEL

José Paulino
APIRN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 000856/04
Contrato: Nº 095/04
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Helena Mellenthin Dantas
Objeto: Contrato de locação de imóvel, sito
a Rua: Dr. Manoel Dantas, 424 Petrópolis,
destinado a instalação do Centro de Atenção
Psico-Social, CAPS/LESTE.
Vigência: 03.05.2004 à 03.05.2005
Valor mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.36
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Helena Mellenthin Dantas - Contratado

PORTARIA Nº 211/2004-GS NATAL (RN), 07 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde: Denise Cristina Silva de Oliveira, Matrícula n. 9.281-9 Presidente; Gibran Peguy de Oliveira Galvão, Matrícula n. 3.733-8 Membro; Thayris Simone Pereira de Sá, Matrícula n. 40.660-4 Membro; Paula Ângela Melo dos Santos, Matrícula 10.386-1 Secretária e José Gomes da Costa Neto, Matrícula 1.504-1 - Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2004, revogando especialmente a Portaria n° 445/2003 GS, de 28 de outubro de 2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212--187/2004
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: ESCRITORIO DE ADVOCACIA ENILTON TRINDADE
Objeto: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica
Valor : R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Vigência:: 01/07/2004 à 30 de Novembro/2004
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122..001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Escritório de Advocacia Enilton Trindade SC
Testemunhas: Tereza Cristina de Oliveira
Maria Salete da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2004.

Credencia o **Jardim Escola Letrinhas Mágicas Ltda**, em Natal, como estabelecimento de Ensino de Educação Infantil – Pré-Escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Instituição de Ensino em referência possui as condições básicas à concessão do credenciamento, conforme Relatório da SNOE/SME, apenso ao Processo nº 00000067/2004-SME,

Resolve credenciar o **Jardim Escola Letrinhas Mágicas Ltda,** situado na **Rua São Vicente nº 22 – Felipe Camarão, CEP. 59069-520, em Natal,** como estabelecimento de ensino para ministrar a Educação Infantil – Pré-Escolar.

Obriga-se a referida Instituição a requerer, no prazo máximo de 60 dias, a autorização de funcionamento, conforme prever a Resolução 01/2001-CME.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente, fica a firma CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., autorizada a reiniciar, a partir desta data, os serviços de drenagem e pavimentação no Loteamento D. Pedro I Zona Norte da Cidade do Natal, objeto da Licitação nº 009/2001-Tomada de Preço / Semov e Ordem de Serviço nº 030/01-DGO, tendo em vista a assinatura do Convênio nº 007/2004-SIN/PMN, que contempla o término destes serviços. Natal, 09 de julho de 2004. Assinaturas: Márcio Coelho de Mello Lima - Chefe do Deptº Geral de Operação - Damião Rodrigues Pita - Secretário da Semov.

ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente, fica a firma NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., autorizada a reiniciar, a partir desta data, os serviços de drenagem e pavimentação de diversas ruas no Conjunto Parque dos Coqueiros, Zona Norte da Cidade do Natal, objeto da Licitação nº 001/2001-Concorrência Pública Nacional / Semov e Ordem de Serviço nº 053/01-DGO, tendo em vista a assinatura do Convênio nº 007/2004-SIN/PMN, que contempla o término destes serviços. Natal, 09 de julho de 2004. Assinaturas: Márcio Coelho de Mello Lima - Chefe do Deptº Geral de Operação - Damião Rodrigues Pita - Secretário da Semov.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

Nº DO PROCESSO: 23077.006935/2004-43
OBJETO: REFERENTE A AQUISIçãO DE 01(UM) PROJETOR/DATASHOW.
NOME DO CREDOR: INFOSOFT INFORMáTICA LTDA
CNPJ/CPF:24.203.440/0001-04
ENDEREçO: AV. NASCIMENTO DE CASTRO,1913-LAGOA NOVA NATAL-RN
CLASSIFICAçãO DA DESPESA: 15.541.042-2-602
ELEMENTO DA DESPESA: 4490-52 SUB ELEMENTO: 11
VALOR : R$ 5.850,00(CINCO MIL OITOCENTO E CINQUENTA REAIS)

NATAL, 12 / 07 / 2004 .

ANA MíRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
SECRETáRIA

LICENÇA AMBIENTAL

A Porto Salgado Engenharia Ltda, CNPJ: 04.483.017/0001-06, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/07/2004, através do Processo Nº. 23077.007781/2004-15, o licenciamento ambiental para construção de prédio de uso residencial multifamiliar, Residencial Zilda Cardoso, a ser edificado na Rua Moraes Navarro s/n, Lagoa Nova - Natal RN, (Zona de Adensamento Básico), ficando estabelecido um prazo de cinco dias para qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O ABN AMRO REAL S/A, CNPJ: 33.066.408/0211-12, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/04/2004, através do Processo Nº. 23077.002190/2004-43, o licenciamento ambiental para a reforma das instalações físicas da agência localizada na Av. Prudente de Morais, N° 3127, Lagoa Seca, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.589/04
NOME DO CREDOR: CB Tecnologia Eletro-eletônica e Informática Ltda.
CNPJ/CPF: 12.991.865/0001-46
ENDEREÇO: Rua Luciano Luiz de Barros, 3629, Candelária, CEP 59,064-690, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-263 ANEXO: VI FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 02
VALOR: R$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais).
Natal/RN, 13 de julho de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Escola e Escritório Livraria e Papelaria Ltda.
OBJETO: aquisição de material de informática, referente ao item 10, constante no Processo Licitatório nº 30.800/04, Convite nº 121/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 08/07/2004 a 18/07/2004.
VALOR: R$ 451,29 (quatrocentos e cinqüenta e um reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 07
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Escola e Escritório Livraria e Papelaria Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Elias Avelino dos Santos.
OBJETO: aquisição de material de informáti ca, referente aos itens 05 e 20, constante no Processo Licitatório nº 30.800/04, Convite nº 121/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 08/07/2004 a 18/07/2004.
VALOR: R$ 5.187,68 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 07
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Elias Avelino dos Santos
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: EBN – Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de material de informática, referente aos itens 02 e 19, constantes no Processo Licitató rio nº 30.800/04, Convite nº 121/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 08/07/2004 a 18/07/2004.
VALOR: R$ 1.084,86 (hum mil, oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 07
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

EBN – Comércio e Serviços Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Naia Valeska Maranhão de Paiva.
OBJETO: aquisição de material de informática, referente aos itens 04 e 08, constantes no Processo Licitatório nº 30.800/04, Convite nº 121/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 08/07/2004 a 18/07/2004.
VALOR: R$ 4.491,76 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 07
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Naia Valeska Maranhão de Paiva.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Supra Informática e Comércio Ltda.
OBJETO: aquisição de material de informática, referente aos itens 17 e 18, constantes no Processo Licitatório nº 30.800/04, Convite nº 121/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 08/07/2004 a 18/07/2004.
VALOR: R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 07
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Supra Informática e Comércio Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de material de informática, referente aos itens 01, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, constantes no Processo Licitatório nº 30.800/04, Convite nº 121/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 08/07/2004 a 18/07/2004.
VALOR: R$ 14.950,60 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 07
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda.
Contratado

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.670/04
NOME DO CREDOR: A. R. Projetos e Construções Ltda.
CNPJ/CPF: 40.761.454/0001-08
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 1624, Tirol, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-263 ANEXO: VI FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 02
VALOR: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinqüenta reais).
Natal/RN, 13 de julho de 2004.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br